

## EDITAL INTERNO 004/2018 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O coordenador do Curso de Administração Pública – EaD do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna pública ao corpo docente desse departamento e dos demais departamentos de ensino da UEPG, a possibilidade de Manifestação de Interesse nas disciplinas que compõem o Curso de Administração Pública – EaD – entrada 2017 e que estarão sendo ofertadas no período de 2019- a 2020-2, segundo os critérios expostos no presente e obedecendo à formação básica exigida para as disciplinas (Anexo I).

Os (as) interessados (as) poderão manifestar interesse diretamente à coordenação do curso de administração pública por meio de e-mail endereçado à secretaria do curso - [secretaria.admpublica@ead.uepg.br](mailto:secretaria.admpublica@ead.uepg.br) indicando as disciplinas que manifesta interesse.

Os candidatos selecionados para atuarem como professor formador para a oferta das disciplinas regulares deverão cumprir uma carga horária de no mínimo 10 (dez) horas semanais em cada disciplina que se candidatar, de atendimento dos alunos e tutores no AVA.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O professor formador é o profissional que tem a função, dentre outras, de elaborar o material da disciplina para a qual manifestar interesse e for classificado, conforme a ementa dessa disciplina disponibilizada no Plano Pedagógico do Curso e de acordo com os requisitos de adequação exigidos no processo ensino aprendizagem do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, Plataforma Moodle. Para tanto deverá:

- a) Possuir Diploma de Bacharelado e/ou Licenciatura nas áreas especificadas no Anexo I deste comunicado, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, estes devidamente revalidados e registrados no Brasil;
- b) Atender aos requisitos do Perfil para Professor Formador I e Professor Formador II, constantes na Portaria N° 183 de 21 de outubro de 2016 e Portaria N° 15 de 23 de janeiro de 2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
  - **Professor Formador I** - Possuir diploma de Especialização (ou documento comprobatório de que está em curso) na área da disciplina ou áreas afins; e 03 anos comprovados de experiência no Magistério Superior;
  - **Professor Formador II** – Possuir diploma de Mestrado na área da disciplina ou áreas afins; e 01 ano comprovado de experiência no Magistério Superior.
- c) Os certificados de comprovação da Especialização ou do Mestrado deverão ser emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, revalidados e registrados no Brasil;
- d) Ter curso de Moodle obtido nos últimos dois anos, de preferência que tenha sido ministrado pelo NUTEAD, ou por instituição reconhecida pela Associação Brasileira de Ensino à Distância (ABED) de forma a que possa utilizar as ferramentas tecnológicas para o EaD;
- e) Disponibilidade de no mínimo 10 (dez) horas semanais, além da carga horária prevista na disciplina;
- f) Disponibilidade, quando solicitado, para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná, ou outros Estados, onde esteja sendo ofertado o Curso de Administração Pública – EaD, incluindo sábados e domingos;
- g) Ser servidor (a) professor (a) ou técnico (a) administrativo ou qualquer outra categoria na

esfera federal, estadual ou municipal ou empregado público;

## **2. DA FUNÇÃO E DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR FORMADOR**

### **2.1. Relacionadas com a disciplina sob sua responsabilidade:**

- a) Elaborar as atividades relacionadas à disciplina sob sua responsabilidade de acordo com a ementa da disciplina integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), do aporte do livro didático da disciplina (quando houver) e das diretrizes do Manual para Elaboração da Disciplina no AVA, desenvolvido pelo NUTEAD, mais precisamente: o Roteiro da Disciplina para o AVA-UEPG; o Roteiro para a Criação do Planejamento Didático da Unidade; o Roteiro para a Criação do Material – Aula;
- b) Elaborar o Plano de Ensino da disciplina, integrando-o ao Roteiro da Disciplina para o AVA-UEPG, para que esteja disponível e visível por todos os alunos da disciplina;
- c) Elaborar Quarenta (40) questões com gabarito para as provas de primeira e segunda oportunidade e exame final;
- d) Elaborar uma atividade extra da disciplina com os devidos padrões de respostas, a ser aplicada aos alunos que não puderem comparecer ao seminário presencial do semestre e tenham solicitado atividade compensatória mediante requerimento protocolado;
- e) Na elaboração das atividades e exercícios, fazê-lo de forma uniforme dentro do período previsto para a disciplina, obedecendo ao calendário acadêmico dos cursos de EAD e de acordo com o Calendário das Disciplinas Semestrais do Curso de Administração Pública elaborado pela Coordenação do Curso de Administração Pública EaD;
- f) Gravar vídeoaulas (uma de apresentação da disciplina e pelo menos uma por unidade) e webconferências, de acordo com o Roteiro de Gravação de Videoaula e Webconferência da NUTEAD, ou ainda chats mediante prévio agendamento diretamente com o estúdio do NUTEAD ou pedido via suporte, ou email, conforme for o caso;
- g) Enviar via suporte, para o apoio pedagógico do Setor de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Design Educacional do NUTEAD, com 40 dias de antecedência previstos para início da disciplina (de acordo com o Calendário Semestral do Curso), o material elaborado (atividades e exercícios; 40 questões com gabarito);
- h) Encaminhar, também, via e-mail esse mesmo material para a Secretaria do Curso e Coordenação de Tutoria para verificação da conformidade de datas e períodos das atividades propostas com o calendário das disciplinas do curso para o semestre, incluindo ainda os critérios de correção das atividades da disciplina que serão disponibilizadas no AVA, mais a atividade extra indicando os padrões de respostas;
- i) Corrigir atividades virtuais ou presenciais dos cursistas que solicitarem revisão de nota, quando solicitado;
- j) Pronunciar-se quando da solicitação de revisão de prova pelos acadêmicos, desde que solicitadas obedecendo à legislação da UEPG;
- k) Consolidar a disciplina, pós-avaliação final, no AVA com a importação das notas para o Sistema Acadêmicos Online;

### **2.2. Relacionadas com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):**

- a) Subsidiar e orientar os tutores no exercício da docência, por meio de fórum na plataforma AVA, nas questões teórico-metodológicas da (s) disciplina (s) sob seu encargo no Curso de Bacharelado em Administração Pública – EAD, auxiliando-os na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como acompanhar os alunos no processo de aprendizagem;
- b) Participar periodicamente no fórum do AVA com horários pré-determinados, desenvolver webconferências ou chats e dispensar atendimento didático pedagógico aos estudantes para orientar e esclarecer-lhes as dúvidas que não puderem ser sanadas pelos tutores;
- c) Acompanhar o desenvolvimento da disciplina no AVA e o processo de interação entre tutores e acadêmicos do curso;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às

solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de 24 horas;

### 2.3. Relacionadas com o funcionamento do curso, formação e atualização:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso ao qual está vinculado como Professor Formador;
- b) Articular-se com a Coordenação do Curso e com a Coordenação de Tutoria visando sempre adequar-se às orientações que visem o melhor andamento das atividades didático-pedagógicas, bem como, com a Coordenação de Estágio e de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (OTCC) quando for o caso;
- c) Participar de cursos de capacitação para professor formador e de reuniões acadêmicas, quando convocado pelo NUTEAD ou pela coordenação de curso;
- d) Participar de reuniões agendadas pela coordenação;
- e) Realizar Formação presencial, quando convocado, ou por meio de webconferência com os tutores, antes do início da disciplina;
- f) Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função;
- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância, da UAB/UEPG, quando solicitado pela coordenação.
- h) Cumprir com as atividades propostas nos Termos de Compromisso de Bolsista e de Responsabilidade do Professor Formador, assinados por ocasião da convocação.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O (a) professor (a) que manifestar interesse em assumir a disciplina de Estágio III (5º Semestre) **deverá também manifestar interesse em assumir as disciplinas de Estágio IV (6º Semestre); Estágio V (7º Semestre); Estágio VI (8º Semestre);**
- 3.2 O (a) professor (a) ao assumir as disciplinas de estágio terá como responsabilidade, ainda, a de coordenar todo o processo de estágio dos alunos do Curso de Administração Pública EaD, orientando os acadêmicos no processo de preenchimento da documentação inerente, bem como, na designação dos responsáveis pela orientação dos alunos.
- 3.3 O (a) professor (a) que manifestar interesse em assumir a disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (OTCC) no 8º Semestre se responsabilizará por todo o processo que envolve a conclusão final e defesa do TCC pelos alunos, programando e designando orientadores (as), planejamento e definindo datas e montagem das bancas para a defesa do TCC.
- 3.4 O (a) professor (a) de OTCC deverá atuar em consonância com o (a) professor (a) de estágio e com o (a) professor (a) de seminário temático I, II e III nas LFEs I, II e III para a consolidação dos TCCs por parte dos alunos.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A manifestação de interesse será realizada, gratuitamente e exclusivamente junto à Secretaria do Curso por meio do preenchimento de formulário (ANEXO II) em o (a) interessado (a) que indica a (s) disciplina(s) de interesse, enviadas por email para [secretaria.admpublica@ead.uepg.br](mailto:secretaria.admpublica@ead.uepg.br) no período de **04 de dezembro até as 23:55 hs do dia 09 de dezembro de 2018**, acompanhado do link indicativo do Currículo Lattes atualizado até novembro do corrente;
- 4.2. Deverá ainda, preencher a Declaração de dano Acúmulo de Bolsas (ANEXO IV) e anexá-la aos demais documentos necessários ao processo na secretaria do curso [secretaria.admpublica@ead.uepg.br](mailto:secretaria.admpublica@ead.uepg.br)
- 4.3 O (a) candidato (a) que não apresentar a graduação exigida para a disciplina de atuação será eliminado do processo seletivo;
- 4.4. A Coordenação do Curso de Administração não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido, ou por documentação digital comprobatória inelegível, ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado pela coordenação do curso, em uma única etapa, por meio da Análise do currículo Lattes (processo classificatório de acordo com o total de pontos obtidos) mediante a anexação da documentação comprobatória, cuja pontuação será definida de acordo com os critérios do quadro ANEXO VI deste edital. Os critérios de seleção obedecerão a ordem de prioridade a seguir:

- 1º) Serão analisadas as manifestações de interesse dos (as) professores (as) que fizerem parte do quadro de professores (a) efetivos (as) do DEADM/UEPG;
- 2º) Serão analisadas as manifestações de interesse dos professores (as) que fizerem parte do quadro de professores (as) colaboradores (as) do DEADM/UEPG;
- 3º) A conformidade com as Portarias nº 183/2016 e nº 15/2017 da CAPES, a respeito das exigências mínimas para Professor Formador I ou Professor Formador II.
- 4º) A maior experiência, comprovada como professor (a) no Ensino a Distância na (s) disciplina (s) que manifestar interesse;
- 5º) Em caso de empate entre os candidatos às disciplinas, os critérios de desempate serão, nessa ordem:
  - 1 - Maior pontuação na análise do currículo;
  - 2 - Maior tempo de experiência na disciplina no EAD;
  - 3 - Maior tempo de experiência na disciplina ou similares no curso Presencial;
  - 4 - Maior tempo em funções e atividades relacionadas à EAD.
  - 5 - Maior tempo atuando como servidor público efetivo;
  - 6 - Maior idade.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. Caso seja classificado (a), o (a) candidato (a) deverá apresentar, **quando convocado** para atuar (caso ainda não esteja vinculado à CAPES como bolsista), deverá providenciar a documentação que será indicada e solicitada pelo Setor de Gestão de Bolsas do NUTEAD.
- 6.2. No momento da convocação, o Professor Formador não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme [Lei nº 11.273/2006](#) que proíbe o acúmulo das bolsas.
- 6.3. O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo candidato subsequente que tenha manifestado interesse na disciplina e preencha os requisitos.
- 6.4. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida pelo Setor de Gestão de Bolsas do NUTEAD, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

## 7. CRONOGRAMA

Nº	EVENTO	DATAS	LOCAL E HORÁRIO
1	Publicação do Edital	04/12/2018	Portal do NUTEAD <a href="http://www.ead.uepg.br">www.ead.uepg.br</a>
2	Período de Inscrição	<b>De 04/12/2018 até as 23h55min do dia 09/12/2018</b>	Documentação digitalizada enviada para Secretaria do Curso de Adm. Pública (EaD) <a href="mailto:secretaria.admpublica@ead.uepg.br">secretaria.admpublica@ead.uepg.br</a>
3	Análise de Documentação	10 a 12/12/2018	Coordenação do Curso
4	<b>Resultado Parcial</b>	<b>13/12/2018</b>	Portal do NUTEAD <a href="http://www.ead.uepg.br">www.ead.uepg.br</a>
5	Resultado Final após Recursos	17/12/2018	Portal do NUTEAD <a href="http://www.ead.uepg.br">www.ead.uepg.br</a>
6	Curso Formação/Atualização	A confirmar	NUTEAD
7	Início de Atuação	<b>25/02/2019</b>	Presencial junto a Coordenação do Curso

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, será bolsista CAPES, conforme Portaria de número 183 de 21/11/2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior no âmbito do Sistema Universidade do Brasil, recebendo bolsa acadêmica como: **Professor Formador I** - valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), **Professor Formador II** - valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
- b) À cada 15 horas de aula é paga uma bolsa (68 horas – 04 bolsas; 51 horas – 03 bolsas; 34 horas – 02 bolsas);
- c) O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme **Lei nº 11.273/2006** que proíbe o acúmulo das bolsas.
- d) O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.
- e) O Professor Formador poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação própria ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função, à mediante solicitação da Coordenação do Curso de Administração Pública EaD;
- f) A Coordenação do Curso de Administração Pública EAD – não se responsabilizará por manifestações de interesse que não puderem ser entregues até o último dia e horário de inscrição.
- g) Toda a documentação entregue no ato da convocação, bem como a análise de currículo serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Administração Pública EAD, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente.
- h) Este processo de manifestação de interesse será enviado a todos os professores do Departamento por meio de email e estará disponível na página do NUTEAD para consulta.
- i) Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do NUTEAD, no endereço eletrônico <http://ead.uepg.br/site/>.
- j) Na hipótese de vaga não preenchida ou deserta nos termos deste edital, o Departamento de Administração ao qual o curso está vinculado, em reunião departamental e analisando documento da coordenação de curso que informe tal situação:
  - Em homenagem aos princípios da razoabilidade e economicidade, poderá selecionar um candidato diretamente por competência pessoal para cumprir as atribuições previstas neste edital, desde que, comprovadamente, preencha os requisitos necessários para o fiel desempenho das funções;
  - Caso ninguém manifeste interesse ou que mesmo manifestando interesse não cumpra com os requisitos prescritos neste edital, decidir pela abertura de processo seletivo externo, para preenchimento da vaga.

Ponta Grossa 04 de dezembro de 2018



**Prof. Dr. Luiz Fernando Lara**  
**Coordenador do Curso de Administração Pública**

## ANEXO I

### DISCIPLINAS OFERTADAS E ÁREA DE FORMAÇÃO BÁSICA EXIGIDA PARA O BACHARELADO EM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A seguir são informadas a disciplina, a carga horária e a área de formação, básica que o Professor Formador poderá manifestar interesse:

#### ENTRADA 2017 – 5º SEMESTRE – 2019/1

DISCIPLINA	CH	ÁREA DE FORMAÇÃO
Planejamento e Programação na Adm. Pública	68	Bacharelado em Administração, ou Administração em Comércio Exterior ou Administração Pública, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.
Estágio III	51	Bacharelado em Administração ou Administração em Comércio Exterior ou Administração Pública

#### ENTRADA 2017 – 6º SEMESTRE – 2019/2

DISCIPLINA	CH	ÁREA DE FORMAÇÃO
Estágio IV	51	Bacharelado em Administração ou Administração em Comércio Exterior ou Administração Pública

#### ENTRADA 2017 – 7º SEMESTRE – 2020/1

DISCIPLINA	CH	ÁREA DE FORMAÇÃO
Estágio V	51	Bacharelado em Administração ou Administração em Comércio Exterior ou Administração Pública

#### ENTRADA 2017 – 8º SEMESTRE – 2020/2

DISCIPLINA	CH	ÁREA DE FORMAÇÃO
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - OTCC	34	Bacharelado em Administração ou Administração em Comércio Exterior ou Administração Pública
Estágio VI	51	Bacharelado em Administração ou Administração em Comércio Exterior ou Administração Pública



## ANEXO II

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

\_\_\_\_\_ abaixo assinado, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, com bacharelado ou licenciatura na área de (*especificar o curso*) \_\_\_\_\_, de acordo com exigência da área de formação básica do ANEXO I do Edital Interno 001/2018 – Manifestação de Interesse, docente do Departamento de \_\_\_\_\_, vem pelo presente manifestar interesse na (as) disciplina (s) (*indicar o semestre*) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

do Curso de Administração Pública EaD do Departamento de Administração da UEPG. Para tanto, indico o link do meu Currículo Lattes atualizado até novembro do corrente \_\_\_\_\_ e anexo a comprovação digitalizada da formação básica e da documentação inicial para (*indicar abaixo qual a categoria que se enquadra*):

	<b>Professor Formador I</b> – Certificado de Especialização na área ou áreas afins (ou documento que comprove que está em curso); Documento comprovando 03 anos de Magistério no Ensino Superior;
	<b>Professor Formador II</b> – Certificado de Mestrado na área ou áreas afins; Documento comprovando 01 ano de Magistério no Ensino Superior;

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade \_\_\_\_\_ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

---

Nome completo do bolsista



## ANEXO IV

### ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A etapa de análise de documentos valerá no máximo 50 pontos da forma estabelecida a seguir:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUÍDA	OBTIDA
Comprovação do vínculo como docente do quadro permanente da UEPG	15	
Comprovação do vínculo como docente Colaborador	07	
Experiência comprovada como professor no magistério de ensino superior	01 ao ano – máximo de 07 pontos	
Experiência profissional como professor em Educação a Distância	01 ao ano – máximo de 07 pontos	
Experiência profissional em outras funções da Educação à Distância no âmbito da UAB (coordenação, tutoria, outras funções de suporte aos cursos EaD do Sistema UAB).	01 ao ano – máximo de 07 pontos	
Curso de Moodle (suas ferramentas e funcionalidades) obtido nos últimos 02 anos pelo NUTEAD ou instituição reconhecida pela ABED.	0,5 ponto a cada 10 horas de curso – Máximo 03 pontos	
Outros cursos realizados no AVA/Moodle.	0,5 ao ano – máximo de 03 pontos	
Especialização	05	
Mestrado	10	
Doutorado	15	

#### Observação:

- 1) Será considerado o maior nível de formação (lato ou stricto sensu) para efeitos de atribuição dos pontos.